



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 75, DE 11 DE MAIO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.079/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **S.D.B.- COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativas ao aumento de seu capital social de Cr\$853.200.000,00 (oitocentos e cinquenta e três milhões e duzentos mil cruzeiros) para Cr\$1.452.600.000,00 (hum bilhão, quatrocentos e cinquenta e dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), mediante aproveitamento de parte da reserva de correção monetária do capital e ao destaque do capital de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para as operações de Previdência Privada Aberta, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 31 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente